# PORTARIA N.º 292, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

**Reenquadra servidor, ocupante do cargo de Diretor Geral, nas disposições da Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, que *dispões sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, a qual passou a vigorar na data de sua publicação e com efeitos retroativos a primeiro de agosto 2005,

**R E S O L V E :**

**REENQUADRAR**, no Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores, em regime de Função Gratificada, *FG-1*, o servidor **Faustino Ladislau Kovalski**, brasileiro, casado, com grau de instrução superior completo, inscrito no RG n.º 1024795955, CPF n.º 488.784.130-20, residente e domiciliado à rua Maurício Cardoso, 21, Bairro Centro, município de Santo Augusto/RS.

Fica ainda concedido um adicional à razão de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento, conforme dispõe o parágrafo único do art.29 da Resolução n° 180/2005, que será pago em forma de parcela autônoma.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a partir de primeiro de agosto de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de agosto de 2005.

VER. **BENHUR CAZAROLLI**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
**Secretário**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/08/05
RETIRADO em: 09/09/05